



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus Frederico Westphalen  
Departamento de Ciências da Comunicação  
Curso de Relações Públicas

## REGULAMENTO DO CONCURSO “SELO 10 ANOS DE RP”

### 1 – DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

**Artigo 1º** - O concurso para o selo comemorativo dos 10 anos do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen tem a intenção de desenvolver um selo comemorativo, o qual faça alusão aos 10 anos do curso, completados no ano de 2019.

**Artigo 2º** - Objetivos principais do concurso:

- a. Apresentar à comunidade acadêmica o selo comemorativo de 10 anos do Curso de Relações Públicas da UFSM FW
- b. Incentivar o exercício da criatividade pelos acadêmicos e egressos do Curso de RP do Campus FW.
- c. Valorizar os talentos do Curso.

### 2 – DA MODALIDADE

**Artigo 3º** - A modalidade do concurso é:

I – Identidade Visual

**Artigo 4º** - As exigências para o desenvolvimento do selo são:

I – Um selo que represente o Curso de Relações Públicas e que faça alusão aos 10 anos de existência no campus de Frederico Westphalen, sendo imprescindível a utilização das cores indicadas conforme a Figura 1, além do uso livre de outras cores.

#### Padrão Cromático



CMYK c20 m100 y90 k20

RGB R160 G40 B50

PANTONE 7622 XGC



CMYK c0 m0 y0 k100

RGB R0 G0 B0

PANTONE 419 C

(Figura 1)

II – O selo deve ser enviado para o e-mail [selorp10anos@gmail.com](mailto:selorp10anos@gmail.com) nos formatos .PNG e PDF/X1a com fundo transparente.

### **3 – DAS ETAPAS DO PRÊMIO**

**Artigo 5º-** O concurso ocorre nas seguintes etapas:

1. Inscrição via e-mail ([selorp10anos@gmail.com](mailto:selorp10anos@gmail.com))
2. Avaliação da comissão julgadora (formada por cinco membros)
3. Possíveis alterações efetuadas pela comissão
4. Cerimônia de lançamento do selo comemorativo

**§1** – O candidato fica ciente de que a comissão organizadora do concurso poderá efetuar eventuais adequações na arte, caso julgar necessárias.

### **4 – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 6º** - A inscrição de trabalhos é realizada pelo seguinte meio:

- a) Inscrição via e-mail ([selorp10anos@gmail.com](mailto:selorp10anos@gmail.com))

**Artigo 7º** - Modalidade da Inscrição:

- a) Inscrição individual (pessoa física)

**§1** – Cada aluno pode se inscrever mais de uma vez.

**§2** – O candidato deve obrigatoriamente estar matriculado no curso de Relações Públicas UFSM-FW ou ser egresso do mesmo.

### **5 – DO PRÊMIO**

**Artigo 8º** - O prêmio é composto por:

- um workshop da ABRP;
- certificado de 12 horas de participação;
- um kit de livros;
- um cartão fidelidade do Labareda Pub com crédito de R\$ 50 para consumo.

**§1** – Só poderão receber o prêmio alunos em situação de matrícula regular e os egressos do curso de Relações Públicas UFSM FW.

**§2** – Em caso de a comissão julgadora não considerar nenhuma arte adequada para representar o selo, o concurso será cancelado.

### **6 – DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 9º** - Os participantes, no momento da inscrição, cedem os direitos autorais de utilização e modificação do selo, mesmo que eles não sejam escolhidos como vencedores.

**Artigo 10º** - Os participantes concedem o direito de utilização de seus nomes, imagens e vozes para emprego em material promocional, institucional, publicitário ou para assessoria de imprensa.

**§1** – O prazo de concessão dos direitos autorais do selo bem como o prazo relativo ao direito de utilização de nomes, imagens e vozes dos candidatos se dá por tempo indeterminado.

## 7 – DAS DATAS E PRAZOS

**Artigo 11º** - As datas a seguir representam um cronograma de atividades relacionadas ao concurso, podendo ser modificadas em caso de necessidade. Nesse caso, os participantes serão avisados por meio eletrônico.

I – Lançamento do concurso – 03 de abril de 2019

II – Período de inscrições – de 03 de abril a 03 de maio de 2019

III – Período de julgamento e possíveis alterações – de 03 de maio a 12 de maio de 2019

IV – *Happy hour*; divulgação do resultado e lançamento do selo – 12 de julho de 2019

## 8 – DOS CASOS OMISSOS

**Artigo 12º** - Todas as situações que não estiverem previstas neste regulamento serão apreciadas e resolvidas pela comissão organizadora.

## 9 – DOS ANEXOS

**Artigo 13º** - A seguinte identidade visual deve ser usada como referência na construção do selo:

I – Identidade visual do curso de Relações Públicas  
– Universidade Federal de Santa Maria Campus  
Frederico Westphalen



Prof. Dr. Jones Machado  
Coordenador do Curso de Relações Públicas UFSM-FW